



LIDO NA SESSÃO DO DIA

05 NOV 2014

1º Secretário

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

05 NOV. 2014

Flávio Lemos
Flávio Lemos
Deputado Legislativo

Ato nº 205/2014/SRH/GAB/PIALE

Indicação

Nº 2499/14

AUTOR : Deputado Flávio Lemos

INDICA AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA A
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD, A
NECESSIDADE DE VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE CONERTO DO
CANO QUE ESTA QUEBRADO NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO II, NO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO /RO.

O Parlamentar que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, a necessidade de viabilizar a implantação da troca do cano que esta gerando vazamento de água, localizado na RUA MAJOR VELOSO E ALMIRANTE TAMADARÉ, no BAIRRO SÃO SEBASTIÃO II, no município de Porto Velho /RO.

JUSTIFICATIVA

Há dias, os moradores do Bairro São Sebastião II, enfrentam dificuldades por conta do vazamento do cano e alguns já estão convivendo com a falta de água em suas residências.

Outro ponto que podemos destacar é que com o cano quebrado faz com que há dias seja realizado o desperdício de água e alimenta uma enorme poça de lama no local. Com a água vazando ininterruptamente, o asfalto vai quebrando e daqui a alguns dias, teremos uma enorme cratera.

Plenário das Deliberações, 03 de novembro de 2014

Flávio Lemos
Flávio Lemos
Deputado - PR

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Providenciado Em 12/11/2014

Of.P/IALE 505/2014

PP